



BROCHIER - RS

Portaria nº 06530/2024

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 13 de março de 2024

PORTARIA Nº6530/2024

APOSENTA O SERVIDOR JAIME SCHOMMER, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 641/2024 da 1Doc e de conformidade com o que estabelece o artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, ao servidor **JAIME SCHOMMER**, CPF 466.383.500-72, matrícula n.º 063, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Padrão "7", Classe "F", com 25 anuênios de 1% e 08 anuênios de 3% (totalizando um percentual de 49% em anuênios), Promoção por Escolaridade de 10%, Incorporação de 42,92% de FG 3 e 47,5% de FG 4, Estatutário, com 40 horas semanais, com proventos mensais integrais, observada a última remuneração, no valor de R\$ 8.090,29 (Oito mil e noventa reais com vinte e nove centavos), com base no Art. 58, da Lei n.º 1461 de 13/10/2014 - Lei do RPPS e na Lei Complementar n.º 38, de 13/10/2014 - Plano de Carreira do Servidores Públicos, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de Brochier - FAPS, com correção por paridade, a contar de **13 de março de 2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 13 DE MARÇO DE 2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4647/LIsUSfRj-o9pwukxIYK8J2v2cimj74SE.pdf>